

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá-Pará

FUNDADO EM: 20-12-80

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 10/12/1984

C.G.C. 05.321.484/0001-94

Séde Própria : RUA 07 DE JUNHO, 1.462 FONE: (081) 321-1642 - CEP 68.500-300 - MARABÁ-PA.

Ilm^o. Sr.

Marabá, 21.07.94

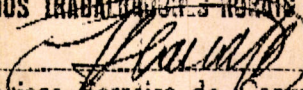
Roberto Lima da Costa

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ, solicita a FUNAI o acompanhamento da Vistoria o mesmo pre-
cionou o INCRA Nacional em Brasilia para arranja finança para fazer este levantamento qual o nosso objetivo é real-
mente ter certeza que tem ou não sobra de terra nós como sindicalista não temos nada contra os indios por que os indios também são trabalhadores e não tem poder politico quem tem é a FUNAI, nos queremos apenas acompanhar para não ter confronto entre indio e branco, por que se não à sobra não tem perigo de nos trabalhar a companhia quere-
mos ter mais certeza das coisas não vejo problema para nos conversar, queremos marcar uma audiencia junto o INCRA para nos tomar conhecimento melhor deste fato.

Na certeza que a nossa solicitação seja atendida, agradecemos.

Atenciosamente,

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ


Francisco Ferreira de Carvalho
Presidente do STR Marabá

FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO

Ao DEM
22.07.94


Maria Pacheco Rogado
Diretoria de Assuntos Fundiários